

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2018.

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 01/2018.

EMENTA: concede revisão geral anual a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas, aos cargos comissionados e dá outras providências.

1 - Suprime o art. 3º do Projeto de Lei substitutivo antes ementado.

2 - Os demais dispositivos permanecerão com suas redações originais, renumerados em razão da emenda supressiva proposta.

JUSTIFICATIVA: a presente emenda visa possibilitar que o reajuste de 2,95% seja garantido a toda a categoria de servidores municipais, sem discriminação de nenhuma seguimento, já que a proposta do Poder Executivo exclui os trabalhadores em educação da reposição da inflação objeto do projeto em apreço.

Sala das Sessões, em 24 de janeiro de 2018.

Ver. Luiz Otávio Picada Gazen - PDT

Apoio: